



LEI Nº 2.713 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decretaa e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "ESTUDANTE ALEXANDRE GONÇALVES SARMENTO", a Rua "XIII-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiūca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

*Fru*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P.r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procopio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCOPIO  
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.814 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1980.